



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº 369/88

3/ Sessões, 06/10/88

Presidente da Câmara

EMPOSSA VEREADOR

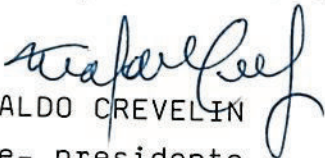
A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Continua empossado no Cargo de Vereador desta Câmara Municipal, o Senhor JOSÉ COSTA COELHO enquanto perdurar os efeitos legais contido na liminar concedida pelo Dr. Jocyr de Oliveira Celestino, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 03 de maio de 1988, suspendendo o pagamento dos subsídios do Vereador Antônio Ghidethi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 1988.

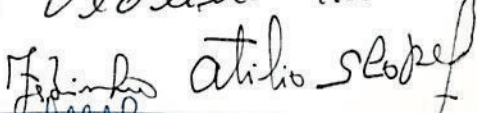
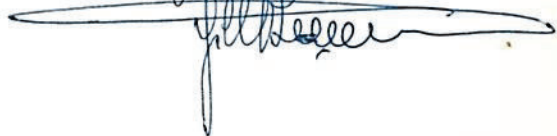
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de outubro de 1988.


DIVALDO CREVELIN
Vice- presidente


LINO ANTÔNIO PIONA
1º Secretário.



Decilindo Passato

Antônio Ghidethi




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ -ES.

REQUERIMENTO Nº 030/88

*Baixar-se
Resolução e submeter
ao plenário
06/10/88
João*

JOSE COSTA COELHO, vereador em exercício de suas funções legais, em substituição ao vereador Antonio Ghidetti, vem ' pelo presente, mui respeitosamente expor para afinal requerer o se guinte:

Que venho ocupando a função de vereador no perío do de 05/05/88 a 30/09/88.

Que está para ser encerrado o prazo da licença ' do Vereador Antonio Ghigetti.

Que tendo em vista do despacho do MM. Juiz cons- tando nos autos de nº 1239/88, onde aquele Magistrado suspende os subsídios do Vereador ANTONIO GHIDETTI (cópia Anexa), entendemos ' que suspendeu também as funções daquele Vereador.

Assim sendo, requeiro a V.Excia. que seja elabo- rada Resolução legislativa, no sentido de prorrogar o termo de mi- nha posse, até decisão do MM. Juiz.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Aracruz, 03 de outubro de 1988.

Jose Costa Coelho
JOSE COSTA COELHO